

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1024



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 13/03/2025 às 16:22:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6d85-e20c-2f7a-3f5b-26>

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.050, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Regulamenta a Licença Prêmio a que se refere a Lei Complementar n.º 998, de 22 de novembro de 2006, e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E:

DECRETA:

Art. 1º Em caso de desligamento do servidor, os períodos de licença já adquiridos e não gozados por ele não poderão ser convertidos em pecúnia.

Parágrafo único - Para não ocorrer a perda dos períodos de licença prêmio já adquiridos o servidor que estiver em vias de se aposentar, deverá requerer essas licenças em tempo hábil para o seu gozo antes da aposentação e, não sendo requerida, poderá ser concedida *ex officio* pela Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 13 de março de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 13 de março de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6d85-e2dc-2f7a-3f5b-26



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1024, ano VI, veiculado em 13 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 13/03/2025 às 16:22:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6d85-e2dc-2f7a-3f5b-26>